

PORTARIA Nº 611, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Revogação de Portaria.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 489/2009, que designou o Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, Juiz de Direito Titular da 14ª Vara Cível - Fazenda Municipal, para responder pela Comarca de Passo de Camaragibe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

## Corregedoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 178, DE 06 DE JULHO DE 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 164 de 17 de junho de 2009, para modificar o PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL DA CAPITAL, em razão da PERMUTA dos Juizes abaixo relacionados:

PLANTÃO CRIMINAL - CAPITAL			
COMARCA	MÊS	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
CAPITAL	JULHO	11 e 12	Dr Ricardo Jorge C. Lima Telefone: 4009-5700
		25 e 26	Dr. João Omena Bezerra Telefone: 3218-3537

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Corregedor-Geral da Justiça

\* Republicado por incorreção

### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 181, DE 07 DE JULHO DE 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Inquérito Administrativo, em virtude do despacho/ofício do Ministro Gilson Dipp, Corregedor Nacional de Justiça, proferido na Reclamação Disciplinar nº 200910000025547 do CNJ, em que constam como representante Wladimir Vieira da Silva e como representado Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque, Titular do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, por, segundo o representante, haver o mencionado registrador cobrado emolumentos com excesso de exação.

II - CONSTITUIR Comissão integrada pelos Juizes de Direito, Dr. Paulo Zacarias da Silva, Dr. Fernando Tourinho de Omena Souza e Dr. Diógenes Tenório de Albuquerque, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Corregedor Geral da Justiça